



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 111/2017

Colorado, 07 de junho de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARLI APARECIDA RIBEIRO**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 30.05.2017 à 29.07.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração